

ANEXO II

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E PEDIDO DE PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO ESPONTÂNEO

PORTARIA DETRO/PRES. Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2026.

Ilmo. Sr. Presidente do Departamento de Transportes Rodoviários-DE-
TRO/RJ

REF.: SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO

_____, inscrito (a) no CNPJ/CPF
sob nº _____, com endereço na Rua _____,
nº ____, Bairro: _____, Município: _____, CEP: _____,
Estado: RJ TEL.: 21-_____, e-mail _____,
_____, representado pelo
seu procurador (a) _____, documen-
to _____, vem respeitosamente perante Vossa Senho-
ria REQUERER que conceda o parcelamento/reparcelamento da tota-
lidade de sua dívida de _____, na forma da Portaria DE-
TRO/PRES nº _____, de _____.

1) O DEVEDOR acima identificado RECONHECE expressamente que
possui um débito, ainda não inscrito em dívida ativa, junto ao Depar-
tamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro,
DETRO/RJ, Autarquia de Direito Público, situado à Rua Uruguaiana,
118, Centro, Rio de Janeiro - RJ, referente ao não pagamento do
débito descrito acima e do valor indicado abaixo, e REQUER ES-
PONTANEAMENTE O PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO da to-
talidade do débito, nos termos da Portaria DETRO/PRES. nº
_____, de _____. O valor do débito correspon-
de a quantia de R\$ _____, (_____) que se-
rá paga nos termos do item 2.

2) A Forma do Parcelamento/Reparcelamento*: entrada de R\$
_____ e _____ prestações de R\$ _____ (reajustada anualmen-
te pela UFIR-RJ)

3) O débito total será atualizado em
_____ UFIR-RJ.

4) Em conformidade com a legislação vigente aplicável ao caso, o
devedor CONFESSA e ASSUME, de forma IRREVOGÁVEL e IRRE-
TRATÁVEL, a integral responsabilidade pelo pagamento da dívida

descrita anteriormente, bem como RENUNCIA expressamente a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, referente ao valor e à procedência do débito, DESISTINDO, com o presente, dos já interpostos em sede administrativa ou judicial.

5) A confissão de dívida constante deste instrumento é definitiva e ir-retratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

6) O devedor é ciente de que o atraso por mais de 90 (noventa) dias no pagamento das parcelas acarretará o cancelamento automático do parcelamento/reparcelamento, com a posterior inscrição em dívida ativa do débito remanescente, sendo apropriados os valores pagos e abatidos da dívida original.

7) O (A) requerente fica ciente de que o deferimento do pedido fica condicionado ao pagamento da 1ª parcela, denominada entrada, neste ato, e que as demais vencerão a cada trinta dias, independentemente de qualquer notificação ou emissão de boleto bancário. O interessado deverá solicitar por meios eletrônicos, e-mail ou pegar o boleto no DETRO/RJ até o dia do vencimento sob pena de cancelamento do parcelamento/reparcelamento.

8) O presente pedido é feito na forma e condições previstas na Portaria DETRO/PRES. nº _____, de _____.

9) O requerente está ciente de que o débito ora reconhecido estará sujeito à inscrição na Dívida Ativa caso venham a ocorrer os motivos de seu cancelamento nos termos da Portaria DETRO/PRES. nº _____, de _____.

10) O requerente declara expressamente que preenche todas as condições para obtenção do parcelamento/reparcelamento.

*O reparcèlement poderá sofrer reajuste pela Selic.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de ____.

Devedor/Procurador

Coordenadoria Econômica - DAF DETRO/RJ